



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28



PORTARIA 017/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Sr. **VICTOR MOREIRA CÁRDENAS MARIN**, Cédula de Identidade, RG. nº 0753356201 SSP/BA, Matrícula Funcional 1868, com o Cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano, sem nenhum tipo de ônus para o Município, de 03 de fevereiro 2024 ao dia 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 02 de fevereiro de 2024.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal